

### BRANDING

1. Tema

Design

#### 2. Subtema

Design de Comunicação

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

## 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

### 5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

#### 6. Público alvo

MEI, ME, EPP, Produtor Rural e Artesão

#### 7. Setor indicado

Agronegócios, Comércio, Indústria e Serviços

### 8. Macrossegmento

9. Descrição

# ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Briefing com o cliente, para nivelamento do escopo do trabalho, contendo necessidades, requisitos e restrições; e validação do planejamento de execução dos serviços; composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico. Ferramentas como entrevista com



o cliente são importantes como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta.

**ENTREGA ETAPA 01:** Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

## ETAPA 02 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Desenvolvimento do projeto de branding, observando os seguintes aspectos, quando aplicáveis:

- Reuniões e workshops para acompanhamento, coleta e atualização de informações e estratégias pertinentes ao andamento do desenvolvimento do projeto;
- <u>Auditoria da marca:</u> análise do momento e contexto da marca; pesquisa de percepção; avaliação de informações e documentos sobre a marca (história, missão, visão, valores, objetivos, mercados alvo, estratégias de marketing, peças de comunicação);
- <u>Análise do nome fantasia da empresa:</u> percepção do nome pelo público alvo e se transmite os valores da marca;
- <u>Jornada da marca:</u> mapeamento de todos os pontos de contato da marca com os clientes, diagnosticando de como a marca se comunica;
- <u>Determinação do posicionamento da marca:</u> diretrizes estratégicas focadas no mercado e na competição, enfatizando as características que a tornam diferente dos seus concorrentes e relevante ao seu público;
- Arquitetura de marcas: processo de organização do portfólio de marcas da empresa;
- <u>Definição do comportamento da marca:</u> Estratégia de atuação; Desenvolvimento do *BrandBook* baseado nos princípios do *branding*.
- Estratégia de implantação: plano de implantação da gestão da marca para o mínimo de 12 meses.

**ENTREGA ETAPA 2:** Manual ou *BrandBook* em mídia digital, contendo, quando aplicável, a situação verificada na empresa quanto a: auditoria da marca, resumo do projeto e da estratégia de posicionamento, análise do nome, jornada da marca, determinação do posicionamento da marca, arquitetura de marcas e definição do comportamento da marca; e soluções propostas; assinado pela empresa demandante.

## 10. Benefícios e resultados esperados

- Criar conexões conscientes e inconscientes, que serão cruciais para que o cliente escolha a sua empresa no momento de decisão de compra do produto ou serviço.
- 2. Criar e desenvolver conteúdo estratégico para nortear as expressões da marca:
- 3. Estabelecer o propósito, posicionamento e a plataforma da marca.



#### 11. Estrutura e materiais necessários

## 12. Responsabilidade da empresa demandante

- 1. Fornecimento, produção ou tratamento de textos, fotos ou vídeos e demais itens a serem utilizados durante o processo;
- 2. Todos os custos para a confecção dos produtos resultantes da aplicação do projeto de branding;
- 3. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
- 4. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
- 5. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
- 6. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
- 7. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
- 8. Avaliar o serviço prestado.

## 13. Responsabilidade da prestadora de serviço

- 1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
- 2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
- Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
- 4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
- 5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec e Editais Estaduais.
- 6. Pesquisa prévia no INPI para verificar se o *naming* já é utilizado por outra empresa.

### 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais com experiência e conhecimento sobre técnicas e ferramentas de *Gestão de Design e Marketing* e sua aplicabilidade.

# 15. Pré-diagnóstico

À critério de cada SEBRAE UF.

### 16. Observações



- 1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
- 2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
- 3. O trabalho de branding pode ou não vir acompanhado do serviço de criação e desenvolvimento da identidade visual;
- 4. É fundamental que o conjunto de ações da empresa estejam alinhadas ao posicionamento, propósito e valores da marca;
- Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
- 6. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
- 7. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
- 8. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	10/04/2019	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2019/07/Branding- DC22001-1.pdf	
2	08/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2021/03/Branding- DC22001-2.pdf	Coordenação Sebraetec
3	31/03/2021	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2021/03/Branding- DC22001-3.pdf	Marijara Leal Wagner Carvalho